ATO DO PRESIDENTE N° 06/2021

Altera de modo extraordinário o horário e a forma da sessão ordinária dos dias 21 e 28 de junho de 2021.

0 PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Município;

Considerando o novo decreto do Prefeito Municipal, emitido na presente data, que determina o fechamento de todos os estabelecimentos às 20:30 horas, em decorrência dos fatos relacionados a pandemia do Coronavírus; e

Considerando o grande número de contágio pelo vírus nos últimos dias no Município.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o horário e o meio de realização da reunião ordinária, a ser realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2021, para as 19:00 e de forma on-line, devendo todos os ofícios, projetos, requerimentos e moções serem protocolados na secretaria da Casa até as 15:00 horas do dia de realização da reunião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho 2021.

VER. JERSON PAPI DE SOUZA
Presidente